



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 2.020

**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A Câmara do Município de São José da Barra
aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 15 de julho de 2.020


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: WEBER VILELA SILVA

Propriedade: SÍTIO LAJE

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Área: 02,5000 ha

Matrícula: 20.843

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7703796,637 e E(X)363615,941, situado no limite com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA deste, segue com azimute de 93°17' 30"e distância de 55,21m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7703793,467 e E(X)363671,059; deste, segue com azimute de 93°17' 16"e distância de 65,08m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7703789,735 e E(X)363736,027; deste, segue com azimute de 99°29' 20"e distância de 32,14m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7703784,437 e E(X)363767,724; deste, segue com azimute de 117°05' 30"e distância de 24,48m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7703773,289 e E(X)363789,517; deste, segue com azimute de 132°51' 29"e distância de 10,18m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7703766,366 e E(X)363796,978; deste, segue com azimute de 159°26' 33"e distância de 9,68m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7703757,3 e E(X)363800,378; deste, segue com azimute de 259°56' 55"e distância de 30,15m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7703752,037 e E(X)363770,686; deste, segue com azimute de 260°10' 46"e distância de 23,45m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7703748,037 e E(X)363747,578; deste, segue com azimute de 260°49' 28"e distância de 32,57m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7703742,843 e E(X)363715,422; deste, segue com azimute de 236°49' 17"e distância de 31,65m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7703725,52 e E(X)363688,928; deste, segue com azimute de 238°48' 59"e distância de 47,72m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7703700,809 e E(X)363648,099; deste, segue com azimute de 237°43' 12"e distância de 48,87m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7703674,711 e E(X)363606,784; deste, segue com azimute de 229°41' 36"e distância de 46,22m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7703644,814 e E(X)363571,539; deste, segue com azimute de 208°13' 07"e distância de 41,26m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7703608,462 e E(X)363552,032; deste, segue com azimute de 195°21' 03"e distância de 43,84m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

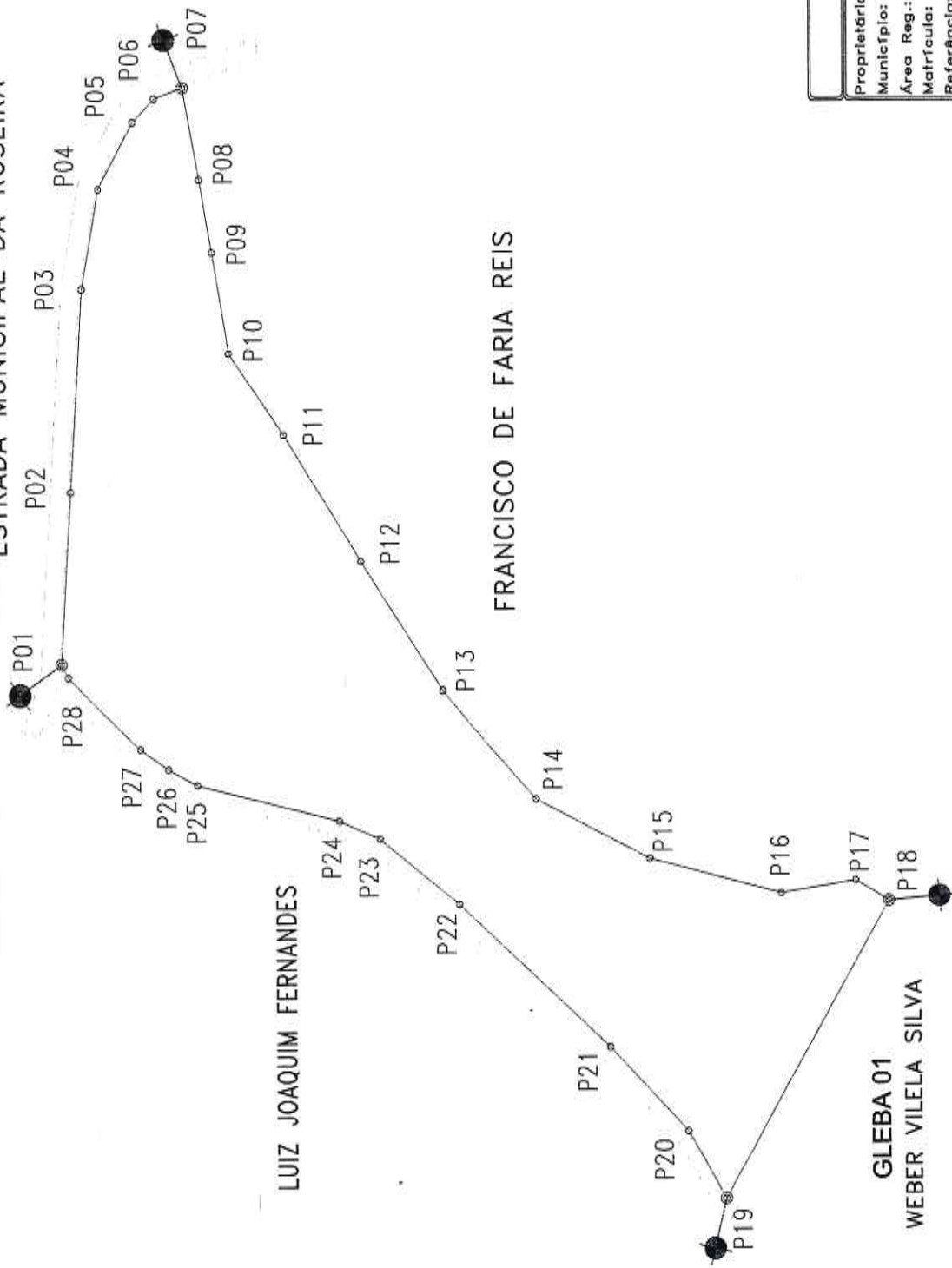
confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7703566,189 e E(X)363540,427; deste, segue com azimuth de $170^{\circ}47'24''$ e distância de 24,34m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7703542,161 e E(X)363544,323; deste, segue com azimuth de $212^{\circ}12'17''$ e distância de 12,49m, confrontando neste trecho com FRANCISCO DE FARIA REIS, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7703531,595 e E(X)363537,668; deste, segue com azimuth de $299^{\circ}28'36''$ e distância de 107,98m, confrontando neste trecho com GLEBA REMANESCENTE DE WEBER VILELA SILVA E OUTROS, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)7703584,73 e E(X)363443,663; deste, segue com azimuth de $60^{\circ}35'32''$ e distância de 24,54m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)7703596,778 e E(X)363465,038; deste, segue com azimuth de $47^{\circ}47'42''$ e distância de 36,72m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)7703621,443 e E(X)363492,235; deste, segue com azimuth de $43^{\circ}14'03''$ e distância de 66,41m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7703669,825 e E(X)363537,723; deste, segue com azimuth de $40^{\circ}18'24''$ e distância de 33,00m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7703694,994 e E(X)363559,073; deste, segue com azimuth de $24^{\circ}10'28''$ e distância de 14,47m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7703708,198 e E(X)363565; deste, segue com azimuth de $14^{\circ}48'15''$ e distância de 46,85m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7703753,497 e E(X)363576,972; deste, segue com azimuth de $29^{\circ}45'35''$ e distância de 10,63m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7703762,721 e E(X)363582,246; deste, segue com azimuth de $36^{\circ}54'07''$ e distância de 11,08m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)7703771,58 e E(X)363588,898; deste, segue com azimuth de $44^{\circ}59'10''$ e distância de 32,41m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)7703794,5 e E(X)363611,807; deste, segue com azimuth de $62^{\circ}39'51''$ e distância de 4,65m, confrontando neste trecho com LUIZ JOAQUIM FERNANDES, até o vértice P1, fechando o perímetro e totalizando uma área de 02,5000ha (dois hectares e cinquenta ares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° , tendo como datum o WGS-1984.

São José da Barra, 15 de julho de 2.020


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

QUADRO DE COORDENADAS, DISTÂNCIAS E AZIMUTES				
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y	DIST. (M)	AZIMUTE
P1	363815,94	7703796,64		
P2	363871,06	7703793,47	55,21	93° 17' 23,8820"
P3	363796,03	7703789,74	65,08	93° 17' 15,5965"
P4	363807,72	7703785,44	32,10	95° 23' 03,9035"
P5	363789,52	7703773,29	24,48	117° 05' 28,0890"
P6	363796,98	7703766,37	10,18	132° 51' 28,74018"
P7	363800,38	7703757,30	9,68	159° 35' 33,25031"
P8	363770,09	7703752,04	30,16	159° 35' 54,75730"
P9	363747,58	7703748,04	23,45	260° 30' 45,85118"
P10	363715,42	7703742,84	32,57	260° 48' 28,36943"
P11	363688,93	7703725,52	31,66	236° 48' 17,35905"
P12	363648,10	7703700,81	47,73	238° 48' 58,64013"
P13	363606,78	7703674,71	48,87	237° 43' 12,49777"
P14	363571,54	7703644,81	16,22	229° 41' 35,94895"
P15	363552,03	7703630,46	41,16	208° 45' 07,40156"
P16	363540,43	7703566,19	43,84	195° 21' 03,42735"
P17	363544,32	7703542,16	24,34	170° 47' 23,93150"
P18	363537,67	7703531,60	12,49	212° 12' 14,15574"
P19	363443,66	7703584,73	107,98	209° 28' 55,65182"
P20	363465,04	7703566,78	24,54	50° 35' 32,12219"
P21	363492,24	7703621,44	36,77	47° 47' 42,24465"
P22	363537,72	7703669,83	66,41	43° 14' 02,84623"
P23	363559,07	7703694,89	33,01	40° 18' 24,47888"
P24	363565,00	7703708,20	14,47	24° 10' 22,53931"
P25	363576,97	7703753,50	46,86	17° 48' 12,71751"
P26	363583,25	7703762,72	10,63	28° 45' 44,89063"
P27	363588,90	7703771,58	11,08	35° 54' 07,06715"
P28	363811,81	7703794,50	32,41	44° 59' 10,65331"
P1	363815,94	7703796,64	4,65	02° 39' 40,65930"

ESTRADA MUNICIPAL DA ROSEIRA



SITIO LAGE - GLEBA 01

Proprietário(s): WEBER VILELA SILVA E OUTROS
Município: SÃO JOSE DA BARRA U.F.: MG
Área Reg.: 02,5000ha
Matrícula: _____ - LIVRO _____
Referência: LEV. PLANIMÉTRICO P/ DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS
Data: 06/11/2017 Escala: 1:1000

Responsável Técnico:
ALEXANDRE VENEZIANI VITOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-MG 81411/0

Proprietário(s):
WEBER VILELA SILVA
CPF: 058.619.348-74